

## **COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

### **PROJETO DE LEI Nº 658, DE 2021**

#### **EMENDA ADITIVA**

Inclua-se Artigo ao Projeto de Lei nº 658, de 2021, com a seguinte redação:

"Art. O Regulamento desta Lei disporá sobre os casos de dispensa de licenciamento ambiental na instalação e operação das unidades de produção de bioinsumos em estabelecimentos rurais, tendo como orientações:

I - a regularidade do imóvel de localização do empreendimento com a legislação ambiental, em especial, com a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; e

II – os produtores de pequeno e médio portes conforme o volume e destino dos resíduos gerados pelas biofábricas, nos termos especificados em Regulamento."

#### **JUSTIFICATIVA**

A redação proposta pela Emenda harmoniza o texto ao que dispõe o artigo 2º do PL e pretende uma ação mais parcimoniosa na dispensa de licenciamento ambiental.

Sala da Comissão, em 18 de outubro de 2021.

**Deputado Pedro Uczai**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213537961000>



\* C D 2 1 3 5 3 7 9 6 1 0 0 0 \*



## Emenda na Comissão (Do Sr. Pedro Uczai )

### EMENDA ADITIVA

Inclua-se Artigo ao Projeto de Lei nº 658, de 2021, com a seguinte redação:

“Art. O Regulamento desta Lei disporá sobre os casos de dispensa de licenciamento ambiental na instalação e operação das unidades de produção de bioinsumos em estabelecimentos rurais, tendo como orientações:

I - a regularidade do imóvel de localização do empreendimento com a legislação ambiental, em especial, com a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; e

II – os produtores de pequeno e médio portes conforme o volume e destino dos resíduos gerados pelas biofábricas, nos termos especificados em Regulamento.”

Assinaram eletronicamente o documento CD213537961000, nesta ordem:

- 1 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 2 Dep. Célio Moura (PT/TO)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213537961000>